



Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 924

# **ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	8





Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 924

# **APRESENTAÇÃO**

# **PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO CEP 77.600-000 (63)3602-2780





Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 924

# **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

ATO: 001/2025 UBIRATAN CARVALHO FONSECA

ATO N.º 001/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

#### **RESOLVE:**

Nomear o Senhor, UBIRATAN CARVALHO FONSECA, paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito SEGGAP DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS** 

Prefeito Municipal

ATO: 002/2025 INGRID LIMA REBELO

ATO N.º 002/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

#### **RESOLVE:**

Nomear a Senhora, INGRID LIMA REBELO, paraexercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológia SEGPLINT DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

#### **CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

ATO: 003/2025 FÁBIO CÂNDIDO GALVÃO

ATO N.º 003/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

#### **RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **FÁBIO CÂNDIDO GALVÃO**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças SEFIN DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS** 

Prefeito Municipal

# ATO: 004/2025 JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS

ATO N.º 004/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

### **RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **JULIANA APARECIDA SOARES MARTINS**, paraexercer o cargo em comissão de Secretária
Municipal de Industria Comércio e Serviços SICS
DS-01,podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo
a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do



THE POST OF THE PO

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 924

mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS** 

Prefeito Municipal

ATO:005/2025 JONATHAS MILHOMEM DA COSTA

ATO N.º 005/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

### **RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **JONATHAS MILHOMEM DA COSTA**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Mobilidade Urbana SEINFO-MURB DS-01,podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 006/2025 PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA

ATO N.º 006/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

### **RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA**, paraexercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer SECTUL DS-01,podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS** 

Prefeito Municipal

ATO: 007/2025 RUI ARAÚJO DE AZEVEDO

ATO N.º 007/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

# **RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **RUI ARAÚJO DE AZEVEDO**, paraexercer o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins PREVIPAR DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS** 

Prefeito Municipal

ATO: 008/2025 OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA

ATO N.º 008/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

# **RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário de Esporte e Juventude SEJU DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.



THE POST OF THE PO

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 924

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS** 

Prefeito Municipal

ATO: 009/2025 VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA

ATO N.º 009/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

#### **RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário de Educação SEMED DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS** 

Prefeito Municipal

ATO: 010/2025 ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA

ATO N.º 010/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

### **RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário de Saúde SEMUS DS-01,podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS** 

Prefeito Municipal

ATO: 011/2025 THAIS HELENA LIMA ANDRADE

ATO N.º 011/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

#### **RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **THAIS HELENA LIMA ANDRADE**, paraexercer o cargo em comissão de Secretária de Assistência e Social de Habitação e da Mulher SEMASHM DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS** 

Prefeito Municipal

ATO: 012/2025 WAGNER MARINHO DE MEDEIROS

ATO N.º 012/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

# **RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **WAGNER MARINHO DE MEDEIROS**, paraexercer o cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente SEMA DS-01,podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.



THE ROLL HOUSE HAVE A SHARE WHEN THE PARTY OF THE PARTY O

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 924

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

### **CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

# PORTARIA: 001/2025 KLODNAIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

PORTARIA N.º 001/2025. 02 de janeiro de 2025.

"Faz cessão da servidora pública municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Considerando o Ofício 289/2023 de Vossa Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Amélio Cayres de Almeida

## **RESOLVE:**

Art. 1º Faz cessão da servidora, KLODNAIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA NASCIMENTO Professora de Nível Superior matrícula: 247 servidora integrante do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, para o gabinete da 2º Presidência da Mesa Diretora desta Casa de Leis, Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A cessão da servidora será com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º** A cessão se dará a partir do dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

# **CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

# PORTARIA: 002/2025 NELLIS NELSON SOBRINHO MACEDO

PORTARIA N.º 002/2025. 02 de janeiro de 2025.

"Faz cessão do servidor público municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, e ainda o oficio de nº133/2024 Romulo Costa Arruda Prefeito Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Faz cessão do servidor, **NELLIS NELSON SOBRI-NHO MACEDO**, Auxiliar Administrativo matricula: 2452 servidor integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para o Municipio de São Pedro dos Crentes MA.

Parágrafo único. Caberá ao órgão de requisitante o ônus devido ou servidor.

**Art. 2º** A cessão se dará a partir do dia 01 janeiro de 2025 a 31 dezembro de 2025

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

#### CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

# PORTARIA: 003/2025 DANILO DIAS BRITO

### PORTARIA N.º 003/2025. 02 de janeiro 2025.

"Colocar Servidor à Disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que especifica e dá outras Providências."

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-

**TINS,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,





Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 924

e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº. 26/2019;

RESOLVE

Art. 1º. COLOCAR o servidor municipal DANILO DIAS BRITO, Assessor Jurídico, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2025 a 31/01/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

PORTARIA: 004/2025 DIGNA PEREIRA VENÂNCIO

PORTARIA N.º 004/2025. 02 de janeiro de 2025.

"Faz cessão da servidora pública municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Considerando o Ofício: 9264/2024. do Excelentíssimo Senhor Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente, o art.º 1º, III "b", da Lei 11.419/2006.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Faz cessão da servidora, **DIGNA PEREIRA VE- NÂNCIO**, Agente de Endemias matrícula: 2848 servidora integrante do quadro da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paraíso do Tocantins para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins,

Parágrafo único. Com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º A cessão se dará a partir do dia 01/01/2025, com término 31/12/2025.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

# **CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

PORTARIA: 005/2025 NOÉLIA PAULA DE CASTRO

PORTARIA N.º 005/2025. 02 de janeiro de 2025.

"Faz cessão da servidora pública municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**CONSIDERANDO**, Ofício nº9261/2024, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente do TJTO conforme a Lei 11.419/2006.

# **RESOLVE:**

Art. 1º faz cessão da servidora, NOÉLIA PAULA DE CASTRO, Assistente Administrativo matrícula: 3603/1 servidora integrante do quadro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paraíso do Tocantins para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins,

Parágrafo único. Com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** A cessão se dará a partir do dia 01/01/2025, com termino 31/12/2025.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

### **CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal



Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 924

PORTARIA: 006/2025 VALDIR SARDEIRO DA SILVA

PORTARIA N.º 006/2025. 02 de janeiro de 2025.

"Faz cessão do servidor público municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, e ainda o oficio de nº1292/2024 de Paulo Antônio de Lima Presidente.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Faz cessão do servidor, **VALDIR SARDEIRO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade matricula: 7461 servidor integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finaças, para a Agência de defesa Agropecuária do Estado do Tocantins **ADAPEC**.

Parágrafo único. Caberá ao órgão requisitante o ônus devido ou servidor.

**Art. 2º** A cessão se dará a partir do dia 01 janeiro de 2025 a 31 dezembro de 2025

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

# **CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

ATO: 013/2025 CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

ATO N.º 013/2025 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

# **RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **CRISTINA SARDINHA WANDERLEY**, paraexercer o cargo em comissão de Secretária de Licitação e Compras Públicas SELICOMP DS-01, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

#### CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 035/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 47.714.367/0001-30

**OBJETO:** Constitui como objeto registro de preços para aquisição de notebooks, computadores e nobreaks para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, conforme especificação constante no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: Em se tratando de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR:** O valor total deste instrumento está estimado em R\$ 47.125,00 (quarenta e sete mil cento e vinte e cinco reais), em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 031/2023, e a quantidade adquirida/realizada.





Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 924

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 665 de 11 de agosto de 2021 e n° 260/2016 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 031/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1404/2022, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 013/2022, do tipo Menor Preço por item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 23726/2024

FUNCIONAL: 04.122.0033.2109 NATUREZA DA DESPE-

SA: 44.90.52

FONTE: 2754000000

#### PORTARIA/FISC/N.º 049/2024

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins.

#### Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora GIOVANNA SANTOS SOU-SA, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 19229/2024, referente a contratação especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor SILVEI-RA CAETANO DA SILVA CNPJ n: 17.412.600/0001-60, no valor estimado de R\$: 62.280,00 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais).

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **JOÃO AUGUSTO DA SILVA GOMES**, matrícula nº 7357-como Fiscal Suplente.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

#### Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### PORTARIA/FISC/N.º 050/2024

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins.

### Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora ERENILDES PEREIRA XIMENES COSTA, matrícula nº 5212, lotada na Secretaria
Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº
23726/2024, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2023, para aquisição de notebooks, computadores e nobreaks, do município de Paraíso do Tocantins/
TO, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ n: 47.714.367/0001-30, no valor estimado
de R\$: 47.125,00 (quarenta e sete mil cento e vinte e cinco
reais)

**Art. 2°** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **MARCELO VICTOR RODRIGUES MONIC** matrícula nº 7357como Fiscal Suplente.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.





Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 924

# Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### **PORTARIA N.º 051/2024**

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

#### Resolve:

Art. 1°- Designar o servidor WESLEY SOUSA DOS SAN-TOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 272/2022, referente a contratação de empresa de serviço de firewall, antivírus e backup, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de CRP COMERCIO DE EQUI-PAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

- **ME**, CNPJ n° 20.998.285/0001-09 no valor estimado de R\$: 211.504,92 (duzentos e onze mil quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos).
- **Art. 2°** Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA** como Fiscal Suplente.
- **Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 055/2022.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

# RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do processo nº 24748/2024, com fundamento na Lei nº. 8.666/93, e demais Leis pertinentes, e Parecer Jurídico Favorável nº. 575/2024, a favor da empresa: NMC COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.001.699/0001-30, no valor de R\$ 20.980,00 (vinte mil novecentos

e oitenta) referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2023, Processo Carona, para aquisição de materiais permanentes e correlatos, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Encaminho a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Logo após a emissão da nota de empenho e em face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins - TO, 28 de novembro de 2024.

# **INGRID LIMA REBELO**

Secretária de Administração e Finanças

#### PORTARIA N.º 234/2024-SADIF

Dispõe sobre a readaptação das atividades laborais da servidora "Cleonice Aparecida de Souza Alves"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder a readaptação das atividades laborais da servidora Cleonice Aparecida de Souza Alves, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, em consonância ao estabelecido em Laudo Médico Pericial, a saber, "Devido ao quadro clínico solicito o desvio de função por um período de 01 (um) ano" a partir de 27/11/2024", com o término dia 26/11/2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR 2024.05.24249P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO. 03/12/2024.

#### **INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# PORTARIA N.º237/2024-SADIF

"Dispõe sobre a concessão do benefício de



Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024 • ANO IV | N° 924

Auxilio Doença a servidora

Leidyane Gomes Costa"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxilio Doença, a servidora *Leidyane Gomes Costa*, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Médio, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 26 de novembro de 2024 e término em 26 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2024.05.24251P.** 

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 04/12/2024.

### **INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º238/2024-SADIF

"Dispõe sobre a concessão do benefício de

Auxilio Doença a servidora

Lizete Ferreira dos Santos"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxilio Doença, a servidora Lizete Ferreira dos Santos, efetivo (a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 26 de novembro de 2024 e término em 25 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n. º **2024.05.22660P.** 

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 10/12/2024.

## **INGRID LIMA REBELO**

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º239/2024-SADIF

"Dispõe sobre a readaptação das atividades laborais da servidora

Maria Gleide Vieira Tavares"

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administra**ção e finanças da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder a readaptação das atividades laborais da servidora Maria Gleide Vieira Tavares, efetivo(a) no cargo de Tec em Enfermagem, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, em consonância ao estabelecido em Laudo Médico Pericial, a saber, "Solicito avaliação da carga horaria para 06 (seis) horas diárias para melhor controle dos sintomas por um período de 06 (seis) meses a partir de 14/11/2024", com o término dia 13/05/2025, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º 2024.05.22456P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 10/12/2024.

## **INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# Esse documento foi assinado por



•	
Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Fri Dec 20 22:30:54 UTC 2024
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	7731872423766800738
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)